



000100018634

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

26.680

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

23 de Fevereiro de 1983.

Goiânia,

IMÓVEL: Lote n. 23, da Qda. 61, à Alameda Monet, no loteamento denominado SETOR GENTIL MEIRELLES, nesta Capital, com área de 747,84m², sendo 25,50m de frente, pela Al. Monet; 21,24m pelo fundo, com os lotes 24 e 25; 32,00m pelo lado direito, com o lote n. 21; 32,00m pelo lado esquerdo, com o Ribeirão Anicuns. PROPRIETÁRIA: A Firma-VALE DO RIO VERDE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CGC/MF sob n. 48.119.523/0001-88, com sede em São Paulo-Capital, à Av. Avenhadava, n. 126 4º andar, conforme R-3-15.680 a R-3-16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial *[assinatura]*

AV-1-26.680: Goiânia, 23 de Fevereiro de 1983. Certifico e dou fé, que esta averbação é feita para ficar consignado que o imóvel objeto constante na presente matrícula acha-se hipotecado em favor da HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, constante nas matrículas ns. 15.680 a 16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial *[assinatura]*

R-2-26.680: Goiânia, 29 de maio de 1.991. Por Esc. Púb. de Dação de Bens Imóveis em pagamento de Dívida, lavrada no Lº nº 4.851, fls. 09/17, em data de 23/12/87, no Cartório do 18º ofício de notas da Comarca de São Paulo-SP, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, "DEU" em pagamento à Empresa, HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A, DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, c/sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Ossario Mota Junior, nº 614, inscrita no CGC/MF. 61.684.551/0001-06, o imóvel objeto da matrícula supra, na sua totalidade pelo valor atribuído de Cr\$ 1.221.995,90-Expressão Monetária da época. Sem condições. A Oficial *[assinatura]*

AV-3-26.680: Goiânia, 29 de maio de 1.991. Certifico e dou fé, que de acordo c/ reqtº. apresentado, c/firma reconhecida, a adquirente constante do R-2, supra, mudou-se de denominação para HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, conforme cisão aprovada na AGE, realizada em 30/01/90, registrada na JUCESP sob o nº 893.621, e a sede para Rua Avenhadava, nº. 126 4º andar-sala-41 parte-São Paulo inscrita no CGC/MF. nº. 61.684.551/0001-06. A Oficial *[assinatura]*

AV-3-26.680: Goiânia, 29 de maio de 1.991. Certifico e dou fé, que, em razão da DAÇÃO EM PAGAMENTO, objeto do R-2, supra, fica CANCELADA E SEM EFEITO JURÍDICO A hipoteca constante da AV-01, supra. A Oficial *[assinatura]*

cont. no verso...



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 01

R-4-26.680: Goiânia, 26 de Abril de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 24.01.2007, no Lº nº 1323, às fls. 152/154, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante na Av-3, supra, VENDEU à Srta. **MARTA BARBOSA LOPES**, brasileira, solteira, maior e capaz, radialista, portadora da CI RG nº 210.723-DGPC/GO-2ª Via e inscrita no CPF/MF nº 070.578.901-25, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 15.000,00. A Oficial. *MR*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 26.680 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 12 de Julho de 2011

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____
DATA DA RECEITA _____
Rubrica da Autoridade Expedidora *[assinatura]*
P/Prefeitura/GO.



REGISTRO DE IMÓVEIS
2º CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valério - Oficial